



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2025

Em ____/____/____.

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, por meio da Secretaria competente, **informações sobre a possibilidade de adotar providências imediatas quanto à notificação e execução das calçadas em todos os imóveis e áreas públicas localizados nos bairros Jardim Piratininga I e II.**

A presente proposição tem amparo na Lei Orgânica do Município, no Plano Diretor Municipal, no Código de Posturas, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e na própria Constituição Federal (art. 182 e art. 225), que determinam o cumprimento da função social da propriedade e a promoção da mobilidade e acessibilidade urbana.

As calçadas são parte essencial do sistema viário e constituem espaço público destinado ao trânsito seguro de pedestres, devendo ser construídas e mantidas de acordo com os parâmetros técnicos de acessibilidade previstos na legislação municipal e na ABNT NBR 9050/2015. A ausência ou má conservação desses passeios gera graves prejuízos à mobilidade, compromete a segurança da população, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de configurar descumprimento das normas de urbanismo.

Diante disso, requeiro:

1. Que a Prefeitura notifique todos os proprietários de imóveis nos bairros Jardim Piratininga I e II para que providenciem



a construção e/ou adequação das calçadas, conforme os padrões técnicos e legais.

2. Que o Poder Público municipal realize, de forma imediata, a construção e regularização das calçadas nas áreas públicas, institucionais e praças localizadas nos referidos bairros, servindo de exemplo ao cumprimento da legislação.

3. Que seja elaborado cronograma de fiscalização e aplicadas as sanções previstas em lei aos que não cumprirem a obrigação.

O presente requerimento não se limita a mera cobrança administrativa, mas busca garantir uma cidade mais justa, acessível e inclusiva, em consonância com os direitos fundamentais de mobilidade, segurança e qualidade de vida previstos na legislação federal, estadual e municipal.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de setembro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador